

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 162 – 03/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1792, de 22 de agosto de 2012, a qual institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação da Secretaria Municipal de Curitiba para habilitação da Central de Regulação de Leitos de Curitiba – Porte IV, sendo referência para a área de abrangência da 1ª Regional de Saúde- Paranaguá e a 6ª Regional de Saúde – União da Vitória;
- Parecer da Diretoria de Política de Urgência e Emergência-SESA, favorável ao pleito de habilitação.

Aprova “AD Referendum” o pleito de habilitação da Central de Regulação de Leitos – Porte IV, no município de Curitiba, sendo referência para a área de abrangência da 1ª Regional de Saúde- Paranaguá e a 6ª Regional de Saúde – União da Vitória.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual